

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 359/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Linguagem.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da UNL, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Linguagem.

Nos termos dos Estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3149/2011/AL03, de 09 de junho de 2023, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2024/2025. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 13661/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

1 de março de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Licenciatura em Ciências da Linguagem**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de licenciado em Ciências da Linguagem. A licenciatura em Ciências da Linguagem está devidamente acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3149/2011, de 18 de março de 2011.

Artigo 2.º**Objetivos do curso**

O Curso de 1.º ciclo em Ciências da Linguagem tem por objetivo oferecer uma formação de base sólida, atualizada e devidamente enquadrada na respetiva área científica, de modo a permitir aos estudantes a aquisição de conhecimentos e competências gerais e específicos nas disciplinas fundamentais da área de estudos. A formação procura articular os conhecimentos teóricos com a seleção das metodologias apropriadas, bem como o desenvolvimento de práticas de recolha, análise e seleção dos dados, visando a aplicação dos conhecimentos e competências adquiridos em diferentes vertentes disciplinares e interdisciplinares das ciências da linguagem. Visa-se assim formar licenciados capazes de levar a cabo trabalho tendencialmente autónomo, que poderão aprofundar e desenvolver em atividades de diferentes tipos, bem como prosseguir estudos a nível de 2.º ciclo.

Artigo 3.º**Área científica**

O curso de licenciatura em Ciências da Linguagem integra-se na área científica de Linguística.

Artigo 4.º

Duração do curso

O curso de licenciatura em Ciências da Linguagem tem a duração de seis semestres.

Artigo 5.º

Condições específicas de ingresso

1 – O ingresso na licenciatura em Ciências da Linguagem pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

2 – Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os/as estudantes devem satisfazer as condições descritas pela DGES no respetivo site.

Artigo 6.º

Condições de funcionamento

1 – A NOVA FCSH assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Linguagem, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

Artigo 7.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – O número total de créditos necessários à obtenção do grau de licenciado é de 180 ECTS.

3 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 8.º

Regime de avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos consta de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Artigo 9.º

Regime de Precedências

Seguindo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas, estabelecem-se as precedências constantes do Quadro n.º 7 do Anexo ao Regulamento.

Os/as estudantes podem ser aconselhados/as, pelos/as docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

Artigo 10.º

Regime de prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrição do direito à inscrição é o fixado nos números 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Artigo 11.º

Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

1 – O grau de licenciado é conferido a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e perfaça 180 ECTS.

2 – Nos casos em que os/as estudantes tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os/as estudantes indicar quais as unidades curriculares que pretendem que sejam contabilizadas, consoante os casos, como opções do minor, opções condicionadas ou opções livres.

3 – A classificação final é atribuída nos termos do artigo 12.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual).

Artigo 12.º

Elementos que constam obrigatoriamente da carta de curso e dos diplomas

Da carta de curso e dos diplomas consta obrigatoriamente:

1 – Carta de curso – identificação do/a Reitor/a da UNL, nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação do/a titular do grau, unidade orgânica, designação do curso, grau atribuído, data de conclusão, área de especialização, se aplicável, classificação final e qualificação.

2 – Diplomas – nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão, designação do curso e respetiva área de especialização, se aplicável, número total de ECTS, classificação final e qualificação.

Artigo 13.º

Emissão da carta de curso, diploma e do suplemento ao diploma

1 – A emissão do diploma e do suplemento ao diploma será feita no prazo de 30 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

2 – A emissão da carta de curso será efetuada no prazo de 90 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

Artigo 14.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento da licenciatura em Ciências da Linguagem é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NOVA FCSH, conforme previsto nos respetivos Estatutos, disponibilizados no respetivo *site*.

Artigo 15.º

Calendário escolar

O calendário escolar é aprovado pelo/a Diretor/a, sob proposta do Conselho Pedagógico e disponibilizado no *site* da NOVA FCSH.

Artigo 16.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente, dentro dos parâmetros legais, pelos órgãos competentes da UNL.

Artigo 17.º

Financiamento

A licenciatura em Ciências da Linguagem é financiada por verbas atribuídas pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias provenientes das propinas.

Artigo 18.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2024/2025.

Artigo 20.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 16557/2011, publicado no *Diário da República*, em 6 de dezembro, 2.^a série, n.º 233, alterado pelo Aviso n.º 13431/2016, publicado no *Diário da República*, em 31 de outubro, 2.^a série, n.º 209, e alterado pelo Aviso n.º 13661/2017, publicado no *Diário da República*, em 16 de novembro, 2.^a série, n.º 221.

1 de março de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

ANEXO

Licenciatura em Ciências da Linguagem

- 1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 2 – Tipo de curso: Licenciatura – 1.º ciclo.
- 3 – Denominação: Ciências da Linguagem.
- 4 – Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 – Estrutura curricular:

Licenciatura em Ciências da Linguagem**QUADRO N.º 1**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Linguística	LILI	114	12
Línguas Estrangeiras	LLLE	0	12
Linguística-Informática	LIINF	6	0
Linguística ou Linguística-Informática	LILI/LIINF	0	6
Opções livres em qualquer área científica ou <i>Minor</i> de outra licenciatura	QAC	0	30
Subtotal		120	60
Total		180	

Minor* em Ciências da Linguagem – para estudantes de outras licenciaturas*QUADRO N.º 2**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Linguística/Linguística-Informática	LILI/LIINF	0	30
Subtotal		0	30
Total		30	

8 – Observações:

1 – Semestralmente, os/as estudantes não se podem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. Excepcionalmente, a partir do 2.º ano, e para combater o insucesso escolar, os/as estudantes podem-se inscrever em 36 ECTS por semestre.

2 – No primeiro ano, os/as estudantes serão aconselhados/as sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

3 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no Quadro N.º 1.

4 – As opções livres podem ser realizadas no âmbito da oferta de 1.º ciclo da NOVA FCSH.

5 – As restantes unidades curriculares de opção serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

6 – Os/As estudantes da licenciatura em Ciências da Linguagem só podem realizar *minors* de outras licenciaturas da NOVA FCSH.

7 – Os *minors* destinam-se a estudantes de outras licenciaturas.

9 – Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Ciclo de estudos em Ciências da Linguagem

Grau de Licenciado

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Análise do Discurso	LILI	Semestral	168	35		29							64	6	
Aquisição da Linguagem	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	
Bases de Análise Linguística	LILI	Semestral	168	26		38							64	6	
Fonologia	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Introdução às Ciências da Linguagem	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
História da Língua Portuguesa	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Iniciação à Investigação em Ciências da Linguagem	LILI	Semestral	168	26		38							64	6	
Lexicologia e Lexicografia	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Linguística Computacional	LIINF	Semestral	168	38		26							64	6	
Linguística do Texto	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Linguística Histórica	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	
Modelos e Metodologias em Ciências da Linguagem	LILI	Semestral	168	26		38							64	6	
Morfologia	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	
Práticas Textuais	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Psicolinguística	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Semântica	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Sintaxe	LILI	Semestral	168	36		28							64	6	
Terminologia	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	
Fonética	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	
Pragmática	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção Condicionada 1	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção Condicionada 2	LILI	Semestral	168	38		38							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção Condicionada 3	LILI/LIINF	Semestral	168	32		32							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção condicionada 4 – Língua Estrangeira nível 1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção condicionada 5 – Língua Estrangeira nível 2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opções livres/Minor de outra Licenciatura	QAC	Semestral	168	38		26							64	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 30 ECTS em opções livres ou um <i>minor</i> de outras licenciaturas da NOVA FCSH

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opções condiciona- das 1 a 2	Dialetologia	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Sociolinguística	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Línguas, estereótipos e (des)igualdades de género	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Linguística Inglesa	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Linguística Francesa	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Linguística Espanhola	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Linguística Alemã	LILI	Semestral	168	38		26							64	6	a)
Opções condiciona- das 3	Iniciação a Atividades de Serviços Linguísticos	LILI	Semestral	168	32		32							64	6	b)
	Linguística para as Humanidades Digitais	LIINF	Semestral	168	32		32							64	6	b)
	Linguística e Ferramentas para a Tradução	LIINF	Semestral	168	32		32							64	6	b)
Opções condiciona- das 4 a 5 – Línguas estrangeiras	Alemão A1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão A1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão A2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão A2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão B1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão B1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão B1.3	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão B2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Alemão B2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Alemão B2.3	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol A1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol A2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol B1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol B1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol B2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol B2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol C1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Espanhol C1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês A1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês A2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês A2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês B1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês B1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês B2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês B2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês C1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Francês C1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês B2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês B2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Inglês C1.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês C1.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês C1.3	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês C2.1	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês C2.2	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)
	Inglês C2.3	LLLE	Semestral	168			64							64	6	c)

a) O/A estudante deve realizar 12 ECTS do conjunto das unidades curriculares de opção condicionada 1 a 2

b) O/A estudante deve realizar 6 ECTS do conjunto de opções condicionadas 3

c) O/A estudante deve realizar dois níveis de língua estrangeira do conjunto de opções condicionadas 4 a 5 (12 ECTS)

Minor em Ciências da Linguagem – para estudantes de outras licenciaturas

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
			Total	Contacto (1)												
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Opção condicionada 1	LILI	Semestral	168	38		26								64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante escolhe uma UC do conjunto de opções condicionadas 1
Opção condicionada 2 a 5	LILI/LIINF	Semestral	168	38		26								64	24	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante escolhe quatro UC do conjunto de opções condicionadas 2 a 5

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opções condicionadas 1	Bases de Análise Linguística	LILI	Semestral	168	26		38						64	6	a)	
	Introdução às Ciências da Linguagem	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	a)	
Opções condicionadas 2 a 5	Análise do Discurso	LILI	Semestral	168	35		29						64	6	b)	
	Aquisição da Linguagem	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Dialetologia	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Fonologia	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	Fonética	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	História da Língua Portuguesa	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	Lexicologia e Lexicografia	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	Linguística Computacional	LIINF	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Linguística Histórica	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Linguística do Texto	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	Morfologia	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Pragmática	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Práticas Textuais	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)	
	Psicolinguística	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
Semântica	LILI	Semestral	168	32		32						64	6	b)		
Sintaxe	LILI	Semestral	168	36		28						64	6	b)		

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
	Sociolinguística	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	
	Terminologia	LILI	Semestral	168	38		26						64	6	b)	

a) O/A estudante deve realizar 6 ECTS do conjunto das unidades curriculares de opção condicionada 1

b) O/A estudante deve realizar 24 ECTS do conjunto de opções condicionadas 2 a 5

Nota. – (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

10 – Regime de precedências:

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Ciclo de estudos em Ciências da Linguagem

Tabela de Precedências

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Unidade curricular precedente
Alemão A1.2	Alemão A1.1
Alemão A2.1	Alemão A1.2
Alemão A2.2	Alemão A2.1
Alemão B1.1	Alemão A2.2
Alemão B1.2	Alemão B1.1
Alemão B1.3	Alemão B1.2
Alemão B2.1	Alemão B1.3
Alemão B2.2	Alemão B2.1
Alemão B2.3	Alemão B2.2
Espanhol A2	Espanhol A1
Espanhol B1.1	Espanhol A2
Espanhol B1.2	Espanhol B1.1
Espanhol B2.1	Espanhol B1.2
Espanhol B2.2	Espanhol B2.1
Espanhol C1.1	Espanhol B2.2
Espanhol C1.2	Espanhol C1.1
Francês A2.1	Francês A1
Francês A2.2	Francês A2.1
Francês B1.1	Francês A2.2
Francês B1.2	Francês B1.1
Francês B2.1	Francês B1.2
Francês B2.2	Francês B2.1
Francês C1.1	Francês B2.2
Francês C1.2	Francês C1.1
Inglês B2.2	Inglês B2.1
Inglês C1.1	Inglês B2.2
Inglês C1.2	Inglês C1.1
Inglês C1.3	Inglês C1.2
Inglês C2.1	Inglês C1.3



Unidade curricular	Unidade curricular precedente
Inglês C2.2	Inglês C2.1
Inglês C2.3	Inglês C2.2

317463677